



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.915

João Pessoa - Domingo, 28 de Setembro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.751 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3488/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 563.000,00** (quinhentos e sessenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	563.000,00
TOTAL			563.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.752 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3770/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	00	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	4.587,62
	3390.39	00	7.412,38
TOTAL			12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.753 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3645/3646/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.237,68** (dez mil, duzentos e trinta e sete reais, sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	00	2.552,87
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	00	4.223,29
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.33	83	3.461,52
TOTAL			10.237,68

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.36	00	1.500,00
	3390.47	00	497,62
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	1.405,00
	3390.30	00	1.470,00
	3390.39	00	1.567,60
	3390.47	00	155,74
20.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	115,00
	3390.39	00	65,20
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.39	83	3.461,52
TOTAL			10.237,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

CARLOS MARQUES DUNGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 29.754 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3730/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	70	5.000,00
	3390.39	70	234.000,00

08.334.5084-4225- FORTALECIMENTO DO MICROCRÉDITO	3390.39	70	161.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de devolução de recursos mantidos na conta única do tesouro estadual, conforme conta de nº 800.3490, do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


EDINA GUEDES WANDERLE
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 29.755 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2858/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5253-4295- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390.30	00	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Decreto nº 29.756 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3724/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	20.000,00
19.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	00	23.000,00
TOTAL			43.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:
28.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30	00 00	5.000,00 15.000,00
19.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30 3390.39	00 00	5.000,00 18.000,00
TOTAL			43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

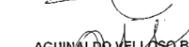
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Decreto nº 29.757 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3408/3581/3582/3583/3584/3665//2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 857.000,00** (oitocentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33 3390.35	00 00	225.000,00 30.000,00
27.813.5195-2459- JOGOS ESCOLARES NA PARAÍBA	3390.39	00	200.000,00
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.32 3390.39	00 00	100.000,00 260.000,00
27.811.5195-2892- APOIO A JUVENTUDE	3390.36	00	42.000,00
TOTAL			857.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Decreto nº 29.758 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3711/3714/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.980.750,00** (um milhão novecentos e oitenta mil setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5154-4437- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	3390.30 4490.51	10 60	450.000,00 1.530.750,00
TOTAL			1.980.750,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5154-4437- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	3190.11 3390.39 3390.39	60 10 60	1.152.000,00 450.000,00 378.750,00
TOTAL			1.980.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 29.759 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3760/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13 3390.92	00 00	15.000,00 35.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

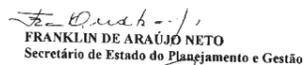
26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.102- SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 29.760 de 26 de setembro de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3544/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 66.876,78** (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103- CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30 3390.39	00 00	15.000,00 25.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30 3390.39	01 01	16.456,68 8.000,00
06.183.5144-2360- ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL	3390.14	00	2.420,10
TOTAL			66.876,78

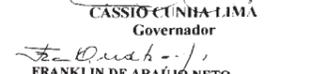
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

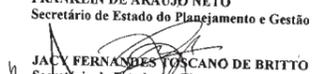
09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.103- CASA MILITAR

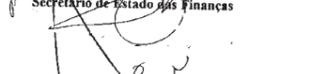
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4204- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.30 3390.39	00 00	10.000,00 30.000,00
04.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	01	24.456,68
06.183.5144-2360- ASSISTÊNCIA ÀS AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL	3390.30 3390.39	00 00	467,10 1.953,00
TOTAL			66.876,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


SILVESTRE DE ALMEIDA FILHO
Secretário Executivo da Casa Civil do Governador

Secretarias de Estado Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 412/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/09/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.000.981-6	JOSÉ CELIO ALVES	518.111-9	2751/2008
08.000.989-1	JANIO BARRETO BARBOSA	515.628-9	2752/2008
08.000.103-3	EDIVALDO DOS SANTOS	515.530-4	2753/2008
08.000.104-1	LINDOMAR BEZERRA DA SILVA	515.255-1	2754/2008
08.000.109-2	EDMILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	516.637-3	2755/2008
08.000.115-7	LAILO COSTA SOARES	512.172-8	2757/2008
08.001.014-8	DAFNIS DE OLIVEIRA ARAÚJO	511.654-6	2758/2008
08.001.280-9	JOÃO FRANCISCO FERNANDES FILHO	516.128-2	2759/2008
08.001.218-3	IRANILDO GALDINO RIBEIRO	521.725-3	2760/2008
08.001.219-1	SILVIO TADEU DE CARVALHO SILVA	520.001-6	2761/2008
08.001.220-5	DMETRIUS CEZAR DOS SANTOS LIMA	516.629-2	2762/2008
08.001.190-0	ALEXANDRE FERREIRA CORDEIRO	521.763-6	2764/2008
08.000.379-6	CICERO MARQUES DA SILVA	522.223-1	2765/2008
08.000.373-7	EDUARDO RODRIGUES	519.120-3	2767/2008
08.000.331-1	RIQUELSON WAGNER ALVES MANGUEIRA	521.866-7	2768/2008
08.000.225-1	ERNANDE VIEIRA DE LIRA	519.489-0	2769/2008
08.000.256-1	CARLOS AUGUSTO DA PAIXÃO	511.079-3	2770/2008
08.000.248-0	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS	512.791-2	2771/2008
08.000.280-3	EDJAILSON SIMEÃO FERREIRA	522.789-5	2772/2008
08.000.374-5	RICARDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	519.891-7	2773/2008
08.000.375-3	GILVANDO DA SILVA GOMES	518.509-2	2774/2008
08.000.441-5	EVERALDO GALDINO SANTOS	512.017-9	2775/2008
08.000.329-0	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	522.017-3	2776/2008
08.000.323-1	MARCOS ANTONIO DA CUNHA NASCIMENTO	512.664-9	2778/2008
08.000.346-0	FRANCISCO JERDSON DANTAS GUILHERME	521.589-7	2779/2008
08.000.338-9	MARIJANE MARQUES BATISTA	516.935-6	2780/2008
08.000.353-2	LINCOLN SILVEIRA FERREIRA	521.729-6	2781/2008
08.000.308-7	WILSON PEDROSA MARQUES	522.688-1	2782/2008
08.000.307-9	CELIO FERNANDES DA SILVA	521.851-9	2783/2008
08.000.306-1	ADAILTON PEREIRA DA SILVA	516.512-1	2784/2008
08.000.304-4	CARLOS AUGUSTO TAVARES RIBEIRO	519.485-7	2786/2008

RESENHA Nº 418/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.001.017-2	JAIR JAIRO LIMA DE SOUZA	515.236-4	2826/2008
08.000.124-6	FERNANDO DIAS CORREIA	518.507-6	2839/2008
08.000.157-2	HELIO LOURENÇO DE FARIAS	519.435-1	2840/2008

08.000.158-1	MATUSALÉM MENDES DOS SANTOS	513.250-9	2841/2008
08.000.159-9	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	514.378-1	2842/2008
08.000.169-6	JANDERLAN DO NASCIMENTO GOMES	513.244-4	2843/2008
08.000.126-2	WALTER FRANCISCO DE LIMA	519.104-1	2844/2008
08.000.129-7	JOSELIA ALVES DE FRANÇA	517.277-2	2845/2008
08.000.128-9	MARILENE BATISTA DE SOUSA	517.245-4	2846/2008
08.000.216-1	CÍCERO ALBERTO VIEIRA DA SILVA	511.624-4	2847/2008
08.000.130-1	JOSÉ PEREIRA DE MOURA	513.071-9	2848/2008
08.000.214-5	CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	518.590-4	2849/2008
08.000.211-1	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DA COSTA	513.473-1	2850/2008
08.000.217-0	MELCHISEDEC VICENTE CAVALCANTI	518.549-1	2852/2008
08.000.219-6	ANGELISSON DA SILVA BARBOSA	522.604-0	2853/2008
08.000.215-3	MARCOS ALEXANDRE DE O. LIMA SOBREIRA	514.561-9	2854/2008
08.000.220-0	UIAPURAN GONÇALVES DE FRANÇA	511.681-3	2855/2008
08.000.131-9	TEONE FLOR	511.673-2	2856/2008
08.000.781-6	LUIZ GONZAGA FERREIRA DE OLIVEIRA	510.116-6	2870/2008

RESENHA Nº 423/2008

EXPEDIENTE DO DIA 16/09/2008

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 08.012.232-9	SES	CARLOS JAVAN RAMALHO BRUNET	087.194-0	15.05.69 à 12.08.98	360
SEAD 08.012.231-1	SES	RISOMAR RAMALHO ROSAS BRUNET	065.678-0	09.03.88 à 10.03.98	320
SEAD 08.015.156-6	SER	MARIA DALVA DE BRITO	070.468-7	03.08.89 à 03.08.94	120
SEAD 08.016.687-3	SES	GENÉZIA GOMES FERREIRA DE SOUZA	076.107-9	01.07.91 à 01.07.96	080

RESENHA Nº 425/2008

EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
08.015.903-6	SES	82.817-3	SONIA GUIMARÃES LIMA

RESENHA Nº 426/2008

EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU o seguinte Processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por não atender o disposto no artigo 89, da Lei Complementar nº 58/2003:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
SEAD-08.011.984-1	SEEC	157.106-1	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA

RESENHA Nº 441/2008

EXPEDIENTE DO DIA 23/09/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve desaverbar o Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEEC	MARIA DA GLÓRIA MONTENEGRO	114.134-1	08.017.587-2	EMPRESA PRIVADA	DE 01.04.82 A 08.03.88	2.169

RESENHA Nº 428/2008

EXPEDIENTE DO DIA 25.09.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.499-1	ANTONIA DE SOUSA LIMA	30	DE 19.08.08 a 17.09.08
SES	69.332-4	FRANCISCO CLEIDSON XAVIER DE LACERDA	30	DE 06.08.08 a 04.09.08
SEEC	71.034-2	GLAUCIO DE ALMEIDA SOARES	30	DE 11.08.08 a 09.09.08
SEEC	72.420-3	MARIA DE FATIMA ABRANTES SILVA	15	DE 16.07.08 a 30.07.08
SEAD	72.619-2	REGINALDO LEANDRO DE PAULA	30	DE 02.08.08 a 31.08.08
SEEC	83.817-9	VERA LUCIA GOMES DE FIGUEIREDO	30	DE 01.08.08 a 30.08.08
SEEC	87.532-5	PLINIO BIDO DA COSTA	30	DE 14.08.08 a 12.09.08
SEDH	88.617-8	GEILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	15	DE 07.07.08 a 21.07.08
SEEC	92.425-3	RICARDO DA CUNHA VIEIRA DE MELO	30	DE 31.07.08 a 29.08.08
SEEC	93.002-4	ROSINEIDE FIDELIS DE ARAUJO	15	DE 08.07.08 a 22.07.08
SEEC	96.251-1	OCRISONELIA PEREIRA DE LIMA	30	DE 12.08.08 a 10.09.08
SEDAP	96.899-4	CARLA MARANHÃO DE MOURA	60	DE 06.08.08 a 04.10.08
SEEC	98.656-9	RITA DE CASSIA CARTAXO NOBRE	15	DE 14.07.08 a 28.07.08
SEEC	105.749-9	IVANDO JULINS D ALBUQUERQUE JUNIOR	30	DE 31.07.08 a 29.08.08
SEEC	128.436-3	JOSE ALBERTO CARDOSO RODRIGUES	60	DE 13.08.08 a 11.10.08
SEEC	128.775-3	ALAIDE GALDINO DA SILVA	15	DE 08.07.08 a 22.07.08
SEEC	130.273-6	GERALDO DA SILVA ARAUJO	30	DE 01.08.08 a 30.08.08
SES	161.461-4	JOCILEIDE MARIA FLORENTINO DINIZ	60	DE 01.08.08 a 29.09.08
SEEC	132.473-0	MARIA DE FATIMA LOPES PEDROSA	30	DE 18.08.08 a 16.09.08
SEEC	133.913-3	MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA	30	DE 15.08.08 a 13.09.08
SEEC	134.374-2	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	15	DE 07.07.08 a 21.07.08
SEEC	141.852-1	MARIA LIDINEZ SENA DA COSTA	30	DE 29.07.08 a 27.08.08
SEEC	144.793-9	MARIA DA PAZ DIAS CANDIDO	15	DE 07.07.08 a 21.07.08
SEEC	144.844-7	DIANDIANIR MENDES DE AZEVEDO	30	DE 06.08.08 a 04.09.08
SES	160.910-6	LUCIANE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	30	DE 13.08.08 a 11.09.08

RESENHA Nº 429/2008

EXPEDIENTE DO DIA 25.09.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	46.699-9	MERCIA TAVARES FERNANDES	15	DE 24.07.08 a 07.08.08
SES	70.567-5	LUIZ AR SERGIO DANTAS DA SILVA	10	DE 03.07.08 a 12.07.08
SEEC	74.183-3	TANIA BARROS MAYER GOMES	20	DE 08.07.08 a 27.07.08
SEDH	74.665-7	LUIZ FRANCO DE ALMEIDA	15	DE 16.07.08 a 30.07.08
SEDH	80.371-5	WANDERNEIDE FORMIGA DO NASCIMENTO	15	DE 28.07.08 a 11.08.08
SEEC	81.339-7	SUSETE SILVA DE SOUSA FALCAO	20	DE 14.07.08 a 02.08.08
SEEC	85.661-4	ELISETE ALVES DA ROCHA	15	DE 22.07.08 a 05.08.08
SEEC	90.430-9	ORQUIDEA VALERIA VASCONCELOS PEREIRA	20	DE 07.07.08 a 26.07.08
SEEC	90.554-2	GILENE DUARTE SILVA	15	DE 16.07.08 a 30.07.08
SEEC	91.237-9	ROSANE GALDINO DA SILVA	15	DE 02.07.08 a 16.07.08
SES	91.607-2	MARIA DE ALMEIDA NUNES	15	DE 21.07.08 a 04.08.08
SEAD	100.358-5	MARIA DO SOCORRO DE ARRUDA VELOSO	15	DE 30.06.08 a 14.07.08
SEDS	106.702-8	ANTONIO GONZAGA DE SOUSA	15	DE 07.07.08 a 21.07.08
SEEC	116.343-4	SANDRA DE BRITO PRIMO	15	DE 20.07.08 a 03.08.08
SEEC	129.590-0	IVANA COSTA BANDEIRA	15	DE 18.07.08 a 01.08.08
SEEC	130.501-8	ISAURINA FERREIRA NOBREGA DINIZ	40	DE 05.07.08 a 13.08.08
SEEC	131.046-1	MARIA JOSE ALBERTO DA SILVA	15	DE 22.07.08 a 05.08.08
SEEC	131.084-4	MARIA DO SOCORRO RAMALHO PALITOT	20	DE 18.07.08 a 06.08.08
SEEC	133.789-1	MAUDE VILAR	15	DE 14.07.08 a 28.07.08
SER	145.942-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	20	DE 04.07.08 a 23.07.08
SER	146.013-7	JORGE ANTONIO DO REGO BARROS DE CARLI	20	DE 20.07.08 a 08.08.08
SES	149.334-5	KATIA MARIA DA SILVA BARBOSA	15	DE 09.07.08 a 23.07.08
CGE	153.210-3	MIRELLA BEZERRA TOSCANO A. CHAVES	15	DE 15.07.08 a 29.07.08
SEDS	155.086-1	JUCELIO URTIGA DE SOUSA	30	DE 05.08.08 a 03.09.08
SEDS	155.433-6	FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE	15	DE 14.07.08 a 28.07.08

RESENHA Nº 430/2008

EXPEDIENTE DO DIA 25.09.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	63.252-0	JOSE CLIZALDO DA SILVA FRANÇA	60	DE 11.08.08 a 09.10.08
SEAD	66.904-1	ALBA REGINA FRANÇA DA SILVA	09	DE 07.08.08 a 15.08.08
SEDS	70.078-9	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANÇA	45	DE 06.08.08 a 19.09.08
SEEC	83.429-7	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA RODRIGUES	30	DE 11.08.08 a 09.09.08
SEEC	83.703-2	FRANCISCA BARROS DA SILVA	90	DE 11.08.08 a 08.11.08
SEEC	84.888-3	MARIA JOSE LIMA CARNEIRO	60	DE 30.07.08 a 27.09.08
SEEC	85.634-7	LEDA DANTAS DE OLIVEIRA COUTINHO	60	DE 01.08.08 a 29.09.08
SER	88.980-6	MARIA DILMA FRADE DA COSTA	90	DE 09.08.08 a 06.11.08
SEEC	90.600-0	WILMA LIMA DA SILVA	15	DE 13.08.08 a 27.08.08
SEEC	90.839-8	ANA LUIZA NOGUEIRA	15	DE 06.08.08 a 20.08.08
SER	93.859-9	SEBASTIAO ALVES LINS FILHO	60	DE 11.08.08 a 09.10.08
SEEC	94.930-2	MARIA ZITA DE OLIVEIRA BORGES	30	DE 30.07.08 a 28.08.08
SEEC	95.351-2	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	90	DE 14.08.08 a 11.11.08
SEEC	123.299-1	REJANE DE MELO CHACON	10	DE 06.08.08 a 15.08.08
SEEC	126.028-6	MARIA HELENA TEODORIO GONÇALVES	60	DE 08.08.08 a 06.10.08
SEEC	130.019-9	MARIA BERNADETH DA SILVA	15	DE 18.08.08 a 01.09.08
SEEC	130.245-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	15	DE 08.08.08 a 22.08.08
SEEC	130.809-2	MARIA ELIETE DE AQUINO RIBEIRO	15	DE 12.08.08 a 26.08.08
SEEC	133.780-7	MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	90	DE 11.08.08 a 08.11.08
SEDH	133.826-9	LEONIA FONTES DE SOUSA	15	DE 28.07.08 a 11.08.08
SEDH	136.484-7	MARIA LUCIA PEREIRA	20	DE 11.08.08 a 30.08.08
SEDH	136.541-0	LUCIA MARIA DA SILVA AMORIM	90	DE 06.08.08 a 03.11.08
SEEC	142.530-7	IREMAR RAMOS DE LIMA	60	DE 12.08.08 a 10.10.08
SEDS	160.051-6	PAULO VELOSO MONTEIRO	90	DE 08.07.08 a 05.10.08
SES	160.897-5	ELAINE PATRICIA PAIVA	30	DE 31.07.08 a 29.08.08

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910 de 04.06.2008, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	0323-9	1.586/08	ELISABETH C. FEITOSA BRITO	090	17.08.2008 A 14.11.2008
INTERPA/PB	0022-1	1.608/08	JOSÉ CLARCK PORTO COELHO	060	14.08.2008 A 12.10.2008
INTERPA/PB	0168-6	1.480/08	FERNANDO A.A. NOBREGA	090	03.08.2008 A 32.10.2008

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2910 de 04.06.2008, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1985, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL (LICENÇA-PRÊMIO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	115-4	1.398/08	MANOEL VIEIRA FILHO	180	10/08/1992 A 08/08/2002

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0239/07, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	405-7	980/2008	ARIOSVALDO A. ARAÚJO	15	22.07.2008 A 05.08.2008

FÁBIO VERIATO DA CÂMARA
Diretor-Presidente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº 8/2008.

A Diretora - Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Nomear os servidores, JORGE DE GOUVEA SEIXAS, Consultor de Fomento, matrícula nº 88.458-8, JOÃO BATISTA DE SOUZA, motorista, matrícula nº 74.969-9 e HINDEMBURG BARCIA VITAL DUARTE, Assessor, matrícula nº 109.150-6, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão de Avaliação para atender o Art. 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 24 de setembro de 2008.

CLEA CORDEIRO RODRIGUES
Diretora-Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 049/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 22 de Setembro de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, da servidora MARIA GORETT OLIVEIRA DA CUNHA, Matrícula Nº 589-4, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.09.2008, para retorno ao trabalho a partir do dia 22.09.2008.

Publique-se,

PORTARIA Nº 051/08 - IMEQ/PB/CA

Em, 25 de Setembro de 2008.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, Conceder ao servidor REMO CORREIA GERMÓGLIO, Matrícula Nº 054-8, suas férias regulares referentes ao período aquisitivo 2005/2006, para serem gozadas no período de 01/10/08 à 30/10/08.

Publique-se,

Yandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo